

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 05/12/2022**  
**ATA N.º 23/2022**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 22/2022 de 21 de novembro de 2022 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Tarifário Social Aplicado em 2021 nos Serviços de Águas, Saneamento e Resíduos Urbanos/ da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar o pagamento referente às tarifas sociais aplicadas em 2021, respeitante aos serviços de águas, saneamento e resíduos urbanos, no valor de 78.410,47€ (setenta e oito mil, quatrocentos e dez euros e quarenta e sete cêntimos), à INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M. S.A., nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 147/2017 de 5 de dezembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Instrumentos de Gestão Previsional 2023-2025 / Aprovação / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Mercado Municipal de Cantanhede / Atribuição de Lojas / Hasta Pública / Adjudicação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a Ata emitida pela Comissão da Hasta Pública, deliberou adjudicar o direito de ocupação das referidas lojas do Mercado Municipal de Cantanhede, desde 01/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser automaticamente renovado por anos sucessivos, até ao máximo de 5 anos, da seguinte forma: Loja n.º 1 (talho), à empresa Recentração Unipessoal, Lda, pelo valor de arrematação de 40,00€ (quarenta euros); Loja n.º 5 (bar/cafetaria), à empresa Maria Figueira Mendes, Unipessoal, Lda, pelo valor de arrematação de 200,00€ (duzentos euros); Loja n.º 6 (padaria/pastelaria), ao Sr. João da Silva Freire Branco pelo valor de arrematação de 40,00€ (quarenta euros); Loja n.º 8 (frutos secos/tremoços/azeitonas), ao Sr. Jorge Manuel Cruz dos Santos pelo valor de arrematação de 40€ (quarenta euros); Loja n.º 9 (artesanato), à Sr.ª Maria Dulcinea Matos Oliveira, pelo valor de arrematação de 40,00€ (quarenta euros); Loja n.º 10 (vinhos/charcutaria/produtos gourmet), à empresa Autêntico e Fundamental Unipessoal, Lda, pelo valor de arrematação de 40€ (quarenta euros); Loja n.º 11 (peixaria), ao Sr. António Fernando Gomes da Silva, pelo valor de arrematação de 40€ (quarenta euros); Loja n.º 12 (peixaria), ao Sr. António Fernando Gomes da Silva, pelo valor de arrematação de 40€ (quarenta euros); Loja n.º 15 (talho), à Sr.ª Ana Cecília Pessoa Pinhal, pelo valor de

		arrematação de 40€ (quarenta euros); Loja n.º 16 A (flores), à Sr.ª Alexandra Maria da Silva Nunes, pelo valor de arrematação de 40€ (quarenta euros); Loja n.º 2 (produtos exóticos, anteriormente identificado como frutaria/hortaliça), à Sr.ª Susana Paula De Jesus Ferreira, pelo valor de arrematação de 40€ (quarenta euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Proposta de Desagregação das Freguesias de Portunhos e Outil, por Recurso ao Procedimento Especial, Significado e Transitório, previsto na Lei n.º 39/2021, de 24 de Junho	A Câmara tomou conhecimento.-----
5	Apresentação do Estudo para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego / Relatório Final	A Câmara, tomou conhecimento do documento e na sequência da informação do Departamento de Desenvolvimento Social e Económico, por unanimidade, deliberou aprovar o Relatório Final respeitante ao Estudo para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego apresentado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, devendo este estudo ser articulado com o Plano Ferroviário e a reativação do Ramal Ferroviário Mealhada/Figueira da Foz, previsto naquele Plano, do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Aprovação da Minuta do Contrato de Delegação de Competências a Celebrar entre o Município de Cantanhede e a CIM RC / Áreas Integradas de Gestão da Paisagem / da CIM RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta do contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o qual tem por objeto a delegação de competências relacionadas com a Gestão das Áreas Integradas de Gestão de Paisagem, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido documento à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Aprovação da Minuta do Contrato de Delegação de Competências a Celebrar Entre o Município de Cantanhede e a CIM RC / Áreas Integradas de Gestão da Paisagem / da CIM RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.084,99€ (mil e oitenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, destinado a compartilhar nas despesas com o Projeto Intermunicipal 51: Rede Intermunicipal de Bibliotecas, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Comparticipação do Município de Cantanhede / Projeto Intermunicipal Encarregado de Proteção de Dados	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.212,20€ (mil duzentos e doze euros e vinte cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, destinado a compartilhar nas despesas com o Projeto Intermunicipal 61: EDP/DPO Encarregado de Proteção de Dados, Data Protector Officer, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

9	Comparticipação do Município de Cantanhede / Auditoria Energética das Piscinas Municipais	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira deliberou atribuir um subsídio no montante de 8.902,49€ (oito mil novecentos e dois euros e quarenta e nove cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, destinado a participar nas despesas com os custos relativos ao Projeto Intermunicipal de Auditoria Energética nas Piscinas Municipais, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
10	Atribuição de Subsídio / Obras de Requalificação da Escola EB1 Tocha e JI da Tocha – Vedação / Freguesia de Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.143,90€ (mil cento e quarenta e três euros e noventa cêntimos) à Freguesia de Tocha, destinado a participar nas obras de requalificação da Escola EB1 e JI da Tocha - Vedação, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e no n.º 1 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Atribuição de Subsídio / à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Apoio Prestado no âmbito do Happy Jazz – Festival Internacional de Dixieland	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado a participar nas despesas com o apoio prestado ao evento “Happy Street Jazz - Festival Internacional de Dixieland”, realizado entre os dias 9 e 12 de junho de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e no n.º 1 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Atribuição de Subsídio / Despesas de Funcionamento (Água e Eletricidade) do Jardim de Infância do Corticeiro de Cima / União de Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 2.928,83€ (dois mil novecentos e vinte e oito euros e oitenta e três cêntimos) à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a participar nas despesas com a eletricidade e água do Jardim de Infância de Corticeiro de Cima, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e no n.º 1 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

13	Atribuição de Subsídio / Freguesia da Sanguinheira / Intervenção no Edifício da EB de Gesteira / Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 4.752,35€ (quatro mil setecentos e cinquenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos) à Freguesia de Sanguinheira, destinado a participar nas despesas com a intervenção no edifício da EB de Gesteira, Sanguinheira – Agrupamento de Escolas Gândara-Mar, para o fornecimento de almoços no edifício escolar, face à existência de uma nova turma, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
14	Atribuição de Subsídio / à Freguesia de Sanguinheira / Aquisição e Colocação de Placas Toponímicas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 2.801,63€ (dois mil oitocentos e um euros e sessenta e três cêntimos) à Freguesia de Sanguinheira, destinado a participar nas despesas com a aquisição e colocação de novas placas toponímicas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e no n.º 1 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Atribuição de Subsídio / à Freguesia de Sepins e Bolho / Obras na Rua da Igreja em Sepins, Rua de Sepins Pequeno em Sepins e Carvalhal no Bolho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 29.702,21 € (vinte e nove mil setecentos e dois euros e vinte e um cêntimos) à Freguesia de Sepins e Bolho, destinado a participar nas despesas com as obras na Rua da Igreja em Sepins, na Rua de Sepins Pequeno em Sepins e em Carvalhal no Bolho, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e no n.º 1 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

16	Atribuição de Subsídio / à Freguesia de Tocha / Obras na Escola 1.º CEB e J.I. da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 7.157,06€ (sete mil cento e cinquenta e sete euros e seis cêntimos) à Freguesia de Tocha, destinado a participar nas despesas com a intervenção nos espaços envolventes do edifício da EB1 e JI da Tocha, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e no n.º 1 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Atribuição de Subsídios às Uniãos / Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Cordinhã, Covões e Camarneira, Portunhos e Outil, Sanguinheira e Ourentã / Pagamentos dos Meses de Julho a Outubro de 2022 / Postos de Enfermagem	A Câmara, por unanimidade, em complemento da sua deliberação de 06/02/2018, concordando com a proposta subscrita pela Sr.ª Vereadora e a informação prestada pelo DAF/Divisão financeira, tendo em vista assegurar os Postos de Atendimento de Cuidados de Enfermagem em Cordinhã, Ourentã, Sanguinheira, Pocariça, Camarneira, Portunhos e Outil, deliberou: 1) Aprovar o pagamento, correspondente aos meses de julho a outubro de 2022, nos seguintes termos: 1.036,42€ ( mil e trinta e seis euros e quarenta e dois cêntimos) à Freguesia de Cordinhã; 1.103,72€ (mil cento e três euros e setenta e dois cêntimos) à Freguesia de Ourentã; 942,20€ (novecentos e quarenta e dois euros e vinte cêntimos) à Freguesia de Sanguinheira; 1.130,64 € (mil cento e trinta euros e sessenta e quatro cêntimos) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça; 1.123,91 € (mil cento e vinte e três euros e noventa e um cêntimos) à União das Freguesias de Covões e Camarneira e 1.359,46€ (mil trezentos e cinquenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos) à União das Freguesias de Portunhos e Outil. 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Proposta de Regulamento Interno de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o Regulamento Interno de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

19	Adesão do Município de Cantanhede ao Global Parliament Of Mayors (GPM)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e pelo DAF/ Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou: 1) Aderir ao GPM “Global Parliament of Mayors”, espaço participativo que agrega os eleitos locais de todo o mundo, criado em 2016; 2) Autorizar o pagamento da quotização anual no montante de 1.933,00€ (mil novecentos e trinta e três euros); 3) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Atualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, de acordo com os índices de inflação, para vigorar no ano de 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou 1) Aprovar a atualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais para vigorar no ano de 2023, nos termos do artigo 6.º do respetivo Regulamento, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aplicar as taxas previstas nos artigos 21.º ao 25.º, em função da época desportiva, a vigorar a partir de janeiro de 2023. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
21	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “V Edição do Festival de Sarrabulho à Bairrada” / Isenção do Pagamento de Taxas / Centro Desportivo e Cultural de Murtede / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 24/11/2022, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 43,27€ (quarenta e três euros e vinte e sete cêntimos) ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede, pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “V Edição do Festival do Sarrabulho à Bairrada”, realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro, do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
22	Licença de Prova Desportiva / “2.ª São Silvestre – Praia da Tocha” / Isenção do Pagamento de Taxas / Atletismo Clube da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 17,90€ (dezassete euros e noventa cêntimos), ao Atletismo Clube da Tocha, pelo licenciamento da prova desportiva “2.ª São Silvestre – Praia da Tocha” a realizar no dia 08/12/2022, de acordo com o disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Licença de Prova Desportiva / 5.º Trail Jovem Bosque do Sarilho / Isenção do Pagamento de Taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 17,90€ (dezassete euros e noventa cêntimos), ao Sporting Clube Povoense, pelo licenciamento da prova desportiva “5.º Crosstrail Jovem – Bosque do Sarilho” a realizar no dia 08/12/2022, de acordo com o disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

## Departamento Administrativo e Financeiro

24	Licença de Prova Desportiva / “14.º Trail do Sarilho” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 17,90€ (dezassete euros e noventa cêntimos), à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, pelo licenciamento da prova desportiva “14.º Trail do Sarilho” a realizar no dia 11/12/2022, de acordo com o disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais – 26 de Setembro de 2021 / Transferência de Verba da SG-MAI para Despesas com o Processo Eleitoral – Distribuição da Verba pelas Juntas de Freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou distribuir a totalidade da verba transferida pela Direção-Geral da Administração Interna, no montante de 1.764,30 € (mil setecentos e sessenta e quatro euros e trinta cêntimos) pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referente ao ato eleitoral realizado no dia 26/09/2021 – Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / “Sessão de Informação de Direitos e Deveres” / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / da Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/11/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 23,87€ (vinte e três euros e oitenta e sete cêntimos), à Associação Empresarial de Cantanhede, pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal, para a realização de uma Sessão de Informação sobre Direitos e Deveres, levada a efeito no dia 24 de novembro, do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
27	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / “Turma Atrapalharte – Cantanhede” / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / da Atrapalharte, Lda	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 02/12/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 19,53€ (dezanove euros e cinquenta e três cêntimos), à Atrapalharte, Lda, pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal, para um Espetáculo da Turma Atrapalharte - Cantanhede, levada a efeito no dia 2 de dezembro, do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

28	Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Cantanhede / Declaração de Retificação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Retificar a alínea b) do artigo 7.º do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros, onde se lê “modelo 22 do IRS”; deve ler-se: “modelo 3 do IRS”; 2) Remeter a referida retificação, para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Aquisição de Terreno para Ampliação da Zona Industrial de Febres / Os Novos Construtores de Cidália Soares Ramos, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Empresa “Os Novos Construtores de Cidália Soares Ramos, Lda”, os seguintes prédios necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres, no valor global de 3.710,00€ (três mil setecentos e dez euros): 1) Prédio com a área de 480 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10005, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1128/19890413, dessa mesma Freguesia, pelo valor de 1.680,00€ (mil seiscentos e oitenta euros); 2) Prédio com a área de 580 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10006, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 8623/20060808, dessa mesma Freguesia, pelo valor de 2.030,00€ (dois mil e trinta euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Aquisição de Terreno para a Ampliação da Zona Industrial de Febres / Os Novos Construtores Promoção e Investimentos Imobiliários S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Empresa “Os Novos Construtores- Promoção e Investimentos Imobiliários, Lda”, o seguinte prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres, com a área de 3.600 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10008, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 8084/20041125, dessa mesma Freguesia, pelo valor de 12.600,00€ (doze mil e seiscentos euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Aquisição de Terreno para a Ampliação da Zona Industrial de Febres / Rosa Maria Bento Gomes	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhor Rosa Maria Bento Gomes, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10014, da Freguesia de Febres, pelo valor global de 4.157,20€ (quatro mil cento e cinquenta e sete euros e vinte cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 3.829,00€ (três mil oitocentos e vinte e nove euros) e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros de pequeno porte no montante de 328,20€ (trezentos e vinte e oito euros e vinte cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

32	Aquisição de Terreno para Ampliação da Zona Industrial de Febres / Herdeiras de Fernando de Jesus Pessoa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir às Senhoras Lúcia Maria da Cruz Pessoa, viúva e Dulce da Cruz Pessoa, casada, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres com a área de 453 m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10149, da Freguesia de Febres, pelo valor global de 1.721,40€ (mil setecentos e vinte e um euros e quarenta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 1.585,50€ (mil quinhentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros de pequeno porte no montante de 135,90€ (cento e trinta e cinco euros e noventa cêntimos); sendo pago 860,70€ (oitocentos e sessenta euros e setenta cêntimos) a cada uma das referidas proprietárias. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Ampliação da Zona Industrial de Febres / Aquisição de Terrenos / Mário da Cruz Nora / Ratificação / Retificação da Deliberação do Executivo Camarário de 07/02/2022	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 28/11/2022, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a retificação da deliberação da camarária de 07/02/2022, relativa à aquisição ao Sr. Mário da Cruz Nora, do prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres, nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação do DAF/DJ/Serviço de Património e anteriormente transcrita.-----
34	Revogação das Deliberações de 19/07/2005, 16/05/2006, 04/08/2009, 01/09/2009 e 06/10/2009 / Família Silva Pereira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DJ/Serviço de Património, e decorrente da escritura já celebrada em 29/09/2022, deliberou revogar as deliberações das reuniões da Câmara Municipal, tomadas nas reuniões de 19/07/2005, 16/05/2006, 04/08/2009, 01/09/2009 e 06/10/2009 e ainda outras deliberações que o Executivo possa ter tomado referentes às negociações com a Família Silva Pereira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Retificação Auto de Vistoria de 22/09/2022 / Retificação da Deliberação Camarária de 27/10/2022 / Arminda de Jesus Ferreira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo, deliberou retificar a sua deliberação de 27/10/2022 quanto à titular do processo, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Atualização da Tabela de Taxas Prevista no n.º 1 do Art.º 45 do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização para vigorar no ano de 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a atualização da Tabela de Taxas prevista no n.º 1 do art.º 45.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização para vigorar no ano de 2023, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

## Departamento Administrativo e Financeiro

37	37 - Proc.º n.º 39409/2022 / Alteração à Propriedade Horizontal / Rua Conselheiro Carvalho, n.º 30 – Fração A / Cantanhede / de Daniel José Simões dos Santos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à Propriedade Horizontal aprovada em reunião camarária de 07/03/1995 e alterada na reunião camarária de 16/06/1995, respeitante ao prédio sito na Rua Conselheiro Carvalho, n.º 30 – Fração A, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos termos requeridos pelo Sr. Daniel José Simões dos Santos, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Comissão de Trânsito / Ata 02/2022 de 26/10	A Câmara tomou conhecimento do teor da referida ata, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, e por unanimidade, deliberou mandar implementar as medidas nela preconizadas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Zona Industrial de Cantanhede / Venda do Lote 138 / Revogação da Deliberação Camarária de 07/06/2022 / da Together Ideas Pharma Portugal, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Revogar a sua deliberação de 07/06/2022, relativa à venda do Lote n.º 138, sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 20.779 m2, à Empresa Together Ideas Pharma Portugal, Lda; 2) Comunicar à Empresa Together Ideas Pharma Portugal, Lda, a presente deliberação, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
40	Atribuição de Subsídio / Gira Sol - Associação de Desenvolvimento de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 6.750,00€ (seis mil setecentos e cinquenta euros) à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres, destinado a participar nas despesas com o apoio à programação e dinamização cultural do Multiusos de Febres, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Encerramento de Equipamentos Culturais no Natal e Fim de Ano	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Cultura, deliberou autorizar o encerramento de equipamentos culturais, o Museu da Pedra, a Biblioteca Municipal e o Museu LOAD ZX Spectrum nos sábados, dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

42	Proposta de Aquisição de 200 Cabazes de Natal para Atribuição às Famílias Vulneráveis do Concelho de Cantanhede em Colaboração com as Juntas e Uniões de Freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a aquisição de 200 cabazes de Natal, no valor estimado de 15.000,00€ (quinze mil euros), para distribuir pelas famílias vulneráveis do concelho de Cantanhede, em colaboração com as Juntas/Uniões de Freguesia; 2) Mandar baixar o processo ao Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, para efetuar os procedimentos necessárias à aquisição dos referidos Cabazes de Natal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
43	Atribuição de Subsídio / Resposta Social de Verão ATL / APPACDM de Coimbra - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra - Unidade Funcional da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 10.892,57€ (dez mil oitocentos e noventa e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) à APPACDM de Coimbra – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, destinado à Unidade Funcional da Tocha e com vista a compartilhar nas despesas com a dinamização da resposta social ATL de Verão para crianças com deficiência, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e a alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro . A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
44	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 5 a 19 de Dezembro de 2022	A Câmara tomou conhecimento.-----